|  |
| --- |
| **PROCESSO Nº 683/2022**  **PROPOSIÇÃO: Moção de Apelo nº 004/2022**  **AUTORES: Vereadores Abrelino Freitas de Barros, Adriano Alves, Douglas Tramontini Debom, Giovane Rogério da Silva, Joanir dos Santos Silva, João Carlos Silva Caldeira Filho, José Francisco Silva da Silva, Jozi Francisco de Marins, Paula Ynajá Vieira Nunes , Paulo Sergio Vieira Cabral, Rafael Divino Silva Oliveira, Rogério da Fonseca Sippel e Wagner Boanova Vargas.**  **ASSUNTO: “Moção de Apelo aos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, a fim de solicitar para que dentro das possibilidades, os nobres conselheiros adotem medidas para suspender a desestatização da CORSAN, até que se possa garantir maior transparência dos municípios.”**  **Justificativa: Oral e Escrita**  **Expressamos nossa preocupação com o processo de privatização da Corsan, que encontra-se em curso. Esta Casa Legislativa tem acompanhado os movimentos do Governo do Estado para desestatização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, com leilão previsto para este ano, e sente-se na obrigação de alertar para as várias questões relacionadas, principalmente aos pequenos municípios, que estão indefinidas, causando insegurança jurídica ao processo. Reiteramos a insegurança que este processo acelerado de privatização está causando aos pequenos municípios, que vislumbram a extinção de investimentos em saneamento, já que não são atrativos do ponto de vista econômico-financeiro ao ente privado e também o aumento das tarifas, na medida que os investimentos locais, se ocorrerem, serão repassados para a tarifa dos serviços de saneamento do Município.**  **Portanto, apelamos a este Tribunal de Contas, no sentido de suspender a desestatização, até que se possa garantir maior transparência e envolvimento dos municípios, que são os titulares do poder concedente dos serviços de água e esgoto.** |

**ANDAMENTO DO PROCESSO**

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |